



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.355/05-75 – CENTRO DE ARTES - CAr**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o nome dos docentes **Viviana Mônica Vermes** e **Paulo Sergio de Paula Vargas**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º. Homologar o nome do docente **André Tomoyuki Abe**, como suplente, em complementação ao mandato da docente Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2005.

GERALDO CARRARETO
NA PRESIDÊNCIA